

PORTARIA Nº 014/2026.

“CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR
PRESIDENTE FRANCISCO MILIANO
BARBOSA FREITAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51, do Regimento Interno, resolve;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 833/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador presidente para participar de Reunião Com Auditor no tribunal de contas em seguida entrega da grande honraria Joana Bessa, que será concedida pela FECAM em Natal - RN.

R E S O L V E:

Art.1º – AUTORIZAR em favor, do vereador presidente FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITAS as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Período: 25 de fevereiro;
- Total de Diárias: 01 (uma) diária;
- Valor Unitário da Diária: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- Valor a ser pago: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Art.2º –AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - A vereadora beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rodolfo Fernandes 23 de fevereiro de 2026.



Ana Célia Batista Melo
Secretaria de Administração